



REGULAMENTO ESPECÍFICO MODALIDADES INDIVIDUAIS 15 A 17 ANOS

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO ATLETISMO

1. A Competição de Atletismo será realizada de acordo com as regras oficiais da International Association of Athletics Federations - IAAF, salvo o estabelecido neste Regulamento específico e geral.

2. Cada Unidade Escolar poderá inscrever 01 (um) técnico e **01 (um) aluno/atleta** por prova em cada gênero.

2.1. Nas Etapas Regionais, para haver competição, deverá ter no mínimo 02 (dois) alunos/atletas inscritos, por prova.

3. Cada aluno/atleta poderá participar de no máximo 02 (duas) provas individuais. Caso as 02 (duas) provas individuais sejam de pista, apenas uma poderá ser **Superior à distância de 800 metros**, não serão permitidas substituições;

3.1. O aluno campeão em sua prova estará classificado para a Fase Estadual.

4. As provas a serem realizadas nas **Etapas Regionais**, são:

| PROVA | FEMININA | MASCULINA |
|-------------|-----------------------------|-----------------------------|
| Corridas | 100-200-400-800-3000 metros | 100-200-400-800-3000 metros |
| Saltos | Distância | Distância |
| Arremessos | Peso (3,0 kg) | Peso (5,0 kg) |
| Lançamentos | Dardo 500g | Dardo 700g |
| | Disco 1,0 kg | Disco 1,5 kg |

5. Etapa Estadual:

Será disputada em Palmas, sob a coordenação e execução do COE.

O aluno campeão em sua prova estará classificado para a Fase Nacional, **desde que alcance o índice estabelecido neste Regulamento.**

As provas a serem realizadas na **Etapa Estadual** são as seguintes:

| PROVA | FEMININA | MASCULINA |
|-----------------------|--|--|
| Corridas | 100-200-400-800-3000 metros | 100-200-400-800-3000 metros |
| Corrida com barreiras | 100 metros Sendo 10 barreiras com altura de 0,76m e a distância da saída até a primeira barreira será de 13,00m, entre as barreiras será de 8,50m e da última barreira até a chegada será de 10,50m. | 110 metros Sendo 10 barreiras com altura de 0,91m e a distância da saída até a primeira barreira será de 13,72m, entre as barreiras será de 9,14m e da última barreira até a chegada será de 14,02m. |
| | Arremessos | Peso (3,0 kg) |
| Saltos | Altura inicial=1.30m | Altura inicial=1.40m |
| | Distância | Distância |
| Lançamentos | Dardo 500g | Dardo 700g |
| | Disco 1,0 kg | Disco 1,5 kg |

6. O aluno/atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência, devidamente uniformizado e apresentar identificação ao Coordenador de competição ou Equipe de arbitragem, conforme **Artigo 27** do Regulamento Geral.

7. A responsabilidade dos uniformes de competição dos alunos/atletas será da Unidade Escolar e deverá ser de material apropriado.

8. Caberá ao COE a distribuição das séries, escolha das raias, ordem de largada e ordem de tentativas para as diversas provas. Os resultados serão apurados através do melhor tempo ou marca. As provas acontecerão conforme a programação divulgada na reunião técnica.

9. A critério do COE as provas poderão ser realizadas como final direta.

10. A competição será realizada em pista de Atletismo ou local disponível na cidade, preferencialmente, com 06 (seis) raias.

11. **ÍNDICE TÉCNICO DO ATLETISMO**- para obter a classificação para os *Jogos da Juventude*, os alunos/atletas vencedores da Etapa Estadual, deverão alcançar as marcas estabelecidas abaixo:

| PROVAS | ÍNDICES | |
|------------------------|-----------|------------|
| | FEMININAS | MASCULINAS |
| 100 m | 13"00 | 11"15 |
| 200 m | 27"50 | 23"50 |
| 400 m | 1'04"00 | 53"00 |
| 800 m | 2'35"00 | 2'05"00 |
| 3000 m | 12'20"00 | 9'47"00 |
| Corridas com Barreiras | 16"20 | 15"70 |
| Arremesso do Peso | 10,00m | 13,00m |
| Salto em Distância | 5,00m | 6,30m |
| Salto em Altura | 1,45m | 1,70m |
| Lançamento de Dardo | 32,00m | 45,00m |
| Lançamento do Disco | 27,00m | 38,00 m |

12. Os casos omissos serão resolvidos pelo **COE**.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BADMINTON

1. A competição de Badminton nos Jogos Estudantis do Tocantins - JET'S será disputada de acordo com as Regras da Federação Mundial de Badminton - BWF e Confederação Brasileira de Badminton- CBBd, salvo o estabelecido neste regulamento específico e geral.
2. Cada unidade Escolar poderá inscrever 1 (um) técnico e até 2 (dois) alunos/atletas por gênero.
 - 2.1. A competição será realizada apenas na modalidade de Simples.
3. Na fase classificatória e quando houver chave única os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) games de 11 (onze) pontos cada.
 - 3.1. Havendo empate em 10 (dez) pontos será necessário que um aluno/atleta alcance a diferença de dois (2) pontos para ser declarado vencedor, até o limite de 20 (vinte) pontos.
 - 3.2. Havendo empate em 20 (vinte) pontos, o aluno-atleta que conquistar o (21º) vigésimo primeiro ponto será declarado vencedor do "game".
4. Nas demais fases os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) games de 21 (vinte e um) pontos cada.
 - 4.1. Havendo empate em 20 (vinte) pontos será necessário que um aluno-atleta alcance a diferença de 2 (dois) pontos para ser declarado vencedor, até o limite de 30 (trinta) pontos.
5. O sistema de disputa a ser utilizado será definido no Congresso Técnico Específico da Modalidade.
6. Caso seja utilizado o sistema de chaveamento deverá obedecer aos seguintes critérios:
 - 6.1. Ranking da Federação Tocantinense de Badminton do ano anterior, baseado na classificação pelo Circuito Estadual fornecido pela entidade.
 - 6.1.1. Caso a entidade não forneça o ranking, o **COE** se reserva no direito de abolir o referido critério (7.1).
7. O aluno/atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência, devidamente uniformizado e apresentar identificação ao Coordenador de competição ou Equipe de arbitragem, conforme **Artigo 27** do Regulamento Geral.
 - 7.1. Todos os atletas deverão jogar com camisa/camiseta (exceto regata – entende-se como regata camisetas cavadas nas laterais, camisetas sem manga são autorizadas), calção ou short, meia e tênis. Meninas poderão usar saias.
 - 7.1.1. As camisas/camisetas deverão ter uma cor predominante.
 - 7.1.2. Não será permitido o uso de bonés, bermudas (altura joelho para baixo) e calças compridas, no entanto fica liberado o uso de "bandanas".
 - 7.1.3 Poderão constar nas camisas de competições o nome da Instituição de Ensino, cidade e nome do Estado ou sigla.
8. As petecas utilizadas serão de nylon ou pena, desde que sejam aprovadas pelo COE ou equipe de arbitragem.
9. Para efeitos de classificação, a contagem de pontos obedecerá à seguinte tabela:
 - 9.1. Vitória: 03 pontos;
 - 9.2. Derrota: 00 ponto.

10. Haverá tolerância de 15 minutos apenas para o 1º jogo do período matutino e vespertino, aplicando-se o WO em favor do atleta presente, o qual será declarado vencedor pelo placar de 02x00 (dois games a zero). Caso nenhum dos dois atletas se faça presente no tempo estipulado, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambos.

11. Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

11.1. Entre dois alunos/atletas:

11.1.2. Confronto direto.

11.2. Entre três ou mais alunos-atletas:

11.2.1. Game “average” entre os empatados;

11.2.2. Pontos “average” entre os empatados;

11.2.3. Sorteio.

12. Não haverá disputa de terceiro lugar, sendo premiados os 02 (dois) alunos/atletas, por gênero, que alcançarem a referida colocação.

13. Os alunos/atletas Campeões e vice nesta competição estarão classificados para a Etapa Nacional.

14. Os casos omissos serão resolvidos pelo **COE**.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO CICLISMO

1. A Competição de Ciclismo dos **JOGOS ESTUDANTIS DO TOCANTINS** será realizada de acordo com as regras oficiais da Union Cycliste Internationale - UCI e da Confederação Brasileira de Ciclismo – CBC salvo o estabelecido neste Regulamento específico e geral. Haverá competição somente na Etapa Estadual.

2. A Unidade Escolar poderá inscrever 01 (um) técnico e 02 (dois) alunos/atletas por gênero e prova.

3. Cada aluno/atleta poderá participar das 03 (três) provas oferecidas.

4. Serão permitidas bicicletas com quadro de mountain bike ou de estrada de qualquer material, desde que dentro do regulamento da UCI.
 - 4.1. Não serão autorizados aparatos tecnológicos como guidão clipe, rodas de fibra de carbono, **rodas fechadas, capacetes aero entre outros.**
 - 4.2. As rodas a serem utilizadas deverão ser, raiadas, dentro do que prevê o regulamento da UCI.
 - 4.3. **O peso mínimo de 6,8 kg estipulado em regulamento internacional deverá ser mantido.**
 - 4.4. A transmissão para esta categoria estará limitada em 7.93m, ou seja, não pode ultrapassar essa medida.

5. **Haverá controle e aferição de transmissão em todas as provas. Sugestão de uso de relação conforme tabela abaixo, devendo levar em conta a altura do pneu. Trazer as bicicletas somente com as relações permitidas, caso necessário a utilização de espaçador.**

| Tabela de Referência para Metragens | | | | | | | | | | | | |
|-------------------------------------|---|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Nº Dentes Coroa | Número de dentes da roda livre ou catraca | | | | | | | | | | | |
| | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 |
| 41 | 6.73 | 6.25 | 5.84 | 5.47 | 5.15 | 4.86 | 4.60 | 4.37 | 4.17 | 3.98 | 3.80 | 3.64 |
| 42 | 6.90 | 6.40 | 5.98 | 5.60 | 5.27 | 4.98 | 4.72 | 4.48 | 4.27 | 4.07 | 3.90 | 3.73 |
| 43 | 7.06 | 6.56 | 6.12 | 5.74 | 5.40 | 5.10 | 4.83 | 4.59 | 4.37 | 4.18 | 3.99 | 3.82 |
| 44 | 7.23 | 6.71 | 6.26 | 5.87 | 5.52 | 5.22 | 4.94 | 4.70 | 4.47 | 4.27 | 4.08 | 3.91 |
| 45 | 7.39 | 6.86 | 6.40 | 6.00 | 5.65 | 5.34 | 5.05 | 4.80 | 4.57 | 4.37 | 4.16 | 4.00 |
| 46 | 7.55 | 7.01 | 6.53 | 6.14 | 5.78 | 5.45 | 5.17 | 4.91 | 4.67 | 4.46 | 4.27 | 4.09 |
| 47 | 7.72 | 7.17 | 6.69 | 6.27 | 5.90 | 5.57 | 5.28 | 5.02 | 4.78 | 4.56 | 4.36 | 4.18 |
| 48 | 7.86 | 7.30 | 6.81 | 6.39 | 6.01 | 5.68 | 5.38 | 5.11 | 4.87 | 4.64 | 4.44 | 4.26 |
| 49 | 8.03 | 7.45 | 6.95 | 6.52 | 6.14 | 5.79 | 5.49 | 5.21 | 4.97 | 4.74 | 4.53 | 4.34 |
| 50 | 8.21 | 7.63 | 7.12 | 6.67 | 6.28 | 5.93 | 5.62 | 5.34 | 5.08 | 4.85 | 4.64 | 4.45 |
| 51 | 8.38 | 7.78 | 7.26 | 6.81 | 6.40 | 6.05 | 5.73 | 5.44 | 5.18 | 4.95 | 4.73 | 4.54 |
| 52 | 8.54 | 7.93 | 7.40 | 6.94 | 6.53 | 6.17 | 5.84 | 5.55 | 5.29 | 5.04 | 4.83 | 4.62 |
| 53 | 8.70 | 8.08 | 7.54 | 7.07 | 6.66 | 6.29 | 5.95 | 5.66 | 5.39 | 5.14 | 4.92 | 4.71 |
| 54 | 8.87 | 8.23 | 7.69 | 7.20 | 6.78 | 6.40 | 6.07 | 5.76 | 5.49 | 5.24 | 5.01 | 4.80 |

Essa tabela é uma referência das combinações de catraca e coroa que podem ser utilizadas.

É necessário fazer a combinação com a medida que chegar mais próxima dos 6,22m, que pode ser: 43 x 15, 46 x 16, 49 x 17, mas nada impede que sejam utilizadas combinações menores.

6. O aluno/atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência, devidamente uniformizado e apresentar identificação ao Coordenador de competição ou Equipe de arbitragem, conforme **Artigo 27** do Regulamento Geral.

6.1. Uniforme:

6.1.1. Calção;

6.1.2. Camiseta de ciclismo ou camiseta comum (exceto camiseta regata);

6.1.3. Macaquinhos e/ou breteles - de lycra, desde que com mangas;

6.1.4. Capacete: seu uso é obrigatório, sem o qual estará impedido de participar da competição.

6.1.5. Tênis ou sapatilhas.

6.1.6. Poderão constar nas camisetas e/ou macaquinhos de competições o nome da Instituição de Ensino, cidade e nome do Estado ou sigla.

7. As provas a serem realizadas são as seguintes:

| PROVAS | MASCULINAS | FEMININAS |
|------------------------------|------------------------------|-----------------------------------|
| VELOCIDADE | | |
| Prova Por Pontos | 15 – 18 Km / Máx. 10 sprints | Entre 10 e 12 Km / Máx. 6 sprints |
| Estrada (em circuito) | 50 minutos + 01 voltas | 35 minutos + 01 volta |

8. Dapontuação por provas:

8.1. 1º lugar: 13 pontos

8.2. 2º lugar: 08 pontos

8.3. 3º lugar: 05 pontos

8.4. 4º lugar: 03 pontos

8.5. 5º lugar: 02 pontos

8.6. 6º lugar: 01 ponto

9. O aluno/atleta que obtiver maior pontuação nas 03 (três) provas estará classificado para a Etapa Nacional.

10. Havendo empate por pontos, será realizada a somatória dos tempos das trêsprovas, onde o menor tempo obtido será o classificado.

11. A Reunião Técnica com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição.

12. Da Direção de Prova:

12.1. A Coordenação da Prova será indicada pelo COE, cabendo a mesma a homologação dos resultados e classificações finais.

13. Da Largada:

13.1. A ordem de saída de cada etapa acontecerá no horário estabelecido na Reunião Técnica.

13.2. A concentração dos ciclistas será de 30 minutos antes do horário previsto para a largada.

14. Da Chegada:

14.1. Haverá sùmula de chegada.

14.2. Problemas mecânicos na bicicleta são de responsabilidade do aluno/atleta do técnico e da Unidade Escolar.

15. Da Regulamentação das Provas:

15.1. Prova Contra Relógio Individual (CRI):

15.1.1. A prova contra-relógio individual é com partida parada.

15.1.2. A ordem de partida será estabelecida pelos comissários, através de sorteio.

15.1.3. A prova será corrida em final direta.

15.1.4. Em caso de igualdade nos tempos, na disputa de 1º lugar, será realizada uma nova “bateria” entre os alunos/atletas empatados.

15.1.5. Todos os corredores devem efetuar a sua tentativa na mesma ocasião.

15.1.6. Na partida, cada corredor é mantido no lugar de saída e seguro por uma pessoa indicada pelo coordenador da prova.

15.1.7. As partidas serão efetuadas igualmente a uma prova de contra o relógio em estrada, e o cronometro será acionado ao mover da roda dianteira.

15.1.8. Todos os ciclistas largarão em intervalos de 1 (um) minuto, de acordo com a ordem de largada sorteada na reunião técnica.

15.1.9. O coordenador da prova de partida avisará ao ciclista aos 30 (trinta) e aos 15 (quinze) segundos, e iniciará a contagem regressiva aos 5 (cinco) segundos, até autorizar o ciclista a partir, com a voz de comando FOI.

15.1.10. Em caso de falsa partida, o corredor efetuará uma nova partida após o último ciclista.

15.1.11. Em caso de acidente, o corredor acidentado fará uma nova partida após o último ciclista.

15.1.12. Independente do tipo de problema (partida falsa ou defeito mecânico) todos os ciclistas terão direito a apenas uma nova partida, desde que tenham problema nos primeiros 50 metros da prova.

15.1.13. Será declarado vencedor o aluno/atleta que realizar o percurso em menor tempo. As classificações subsequentes obedecerão, em ordem crescente, os tempos obtidos.

15.2. Prova de Estrada (em circuito):

15.2.1. Prova de estrada é uma corrida em circuito, em uma distância e tempo determinados.

15.2.2. A prova será realizada em um circuito fechado, tendo como vencedor o ciclista que cruzar a linha de chegada na última volta em primeiro lugar.

15.2.3. Antes da partida, todos os ciclistas serão alinhados com um dos pés no chão.

15.2.4. Os corredores retardatários, alcançados pelo terceiro colocado na prova serão imediatamente retirados da pista pela arbitragem.

15.2.5. A última volta será indicada por um sinal sonoro.

15.2.6. Um ciclista envolvido em um acidente ou furo pode voltar à prova, desde que com autorização do coordenador da prova.

15.2.7. A corrida pode ser interrompida em caso de queda da maioria dos ciclistas. Os comissários decidirão se a prova será retomada, completando a distância que faltava para finalizar a prova no momento da queda ou se reinicia a prova novamente. A mesma regra se aplica em caso de problemas atmosféricos.

15.3. Prova por pontos

15.3.1. Prova por Pontos é uma corrida em circuito, preferencialmente, de 400 a 600m de extensão no máximo.

15.3.2. Dependendo do tamanho do circuito, serão estabelecidas a quantidade e voltas dos sprints, definidos na Reunião Técnica.

15.3.3. A prova será realizada em um circuito fechado tendo como vencedor o ciclista que somar o maior número de pontos durante a corrida.

15.3.4. A volta anterior à de disputa do sprint será sinalizada com um sino e/ou apito.

15.3.5. A pontuação de cada sprint será a seguinte:

- 1º colocado: 05 pontos
- 2º colocado: 03 pontos
- 3º colocado: 02 pontos
- 4º colocado: 01 ponto.

15.3.6. Caso 1 ou mais atletas, dêem uma volta completa no pelotão, este(s) receberá(ão) 10 pontos, e voltam a integrar o mesmo. Neste caso, a quilometragem da

prova é contada a partir do pelotão e não do(s) atleta(s) que conquistaram a pontuação.

15.3.7. Antes da partida, todos os ciclistas serão alinhados com um dos pés no chão.

15.3.8. Os corredores retardatários, alcançados pelos ponteiros (ou pelotão majoritário) serão imediatamente retirados da prova pela arbitragem, constando na classificação final como “DNF”. Casos omissos a estes, serão julgados e decididos pelo Coordenador de prova.

15.3.9. Um ciclista envolvido em um acidente pode voltar à prova, desde que não seja alcançado pelo pelotão majoritário, perdendo volta.

15.3.10. A corrida pode ser interrompida em caso de queda da maioria dos ciclistas ou por problemas climáticos. O Coordenador de prova decidirá se a prova será retomada, a partir do ponto em que foi interrompida, ou se deverá ser realizada uma nova largada, cumprindo-se a distância total.

16. Para todas as provas serão oferecidas medalhas para os 03 (três) primeiros lugares.

17. O programa de competição de Ciclismo será:

17.1. 1º PROVA: Contra o Relógio Individual – CRI

17.2. 2º PROVA: Prova por pontos

17.3. 3º PROVA: Estrada Individual em circuito

18. Os casos omissos serão resolvidos pelo **COE**.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA GINÁSTICA RÍTMICA

1. A Competição de Ginástica Rítmica será regida de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Ginástica - FIG, reconhecidas pela Confederação Brasileira de Ginástica - CBG, salvo o estabelecido neste Regulamento específico e geral.

2. Será disputada na Etapa Estadual e nas provas individuais, nos seguintes aparelhos:

I. Aparelho ARCO (peso mínimo 300g, 70 a 90 cm de diâmetro).

II. Aparelho MAÇAS (40 a 50 cm de comprimento, peso 150gr).

3. Será disputada em 01 (uma) fase:

3.1. Concurso I – participam todas as ginastas. A ordem de apresentação será através de sorteio;

3.2. Os resultados obtidos determinarão:

3.2.1. Classificação Final do Individual Geral (CI), somatória das notas obtidas nos 02 aparelhos;

3.2.2. Classificação Final do Individual por Aparelhos (CI) – estabelecido pelas notas obtidas em cada aparelho.

4. A Unidade Escolar poderá inscrever 01 (um) técnico e 04 (quatro) alunas-atletas nascidas em 2007, 2008 ou 2009 (13 a 15 anos).

5. A Reunião Técnica da Modalidade tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição.

5.1. Os aparelhos e os collants das ginastas deverão estar em conformidade com as normas previstas no Código de Pontuação da FIG. Não será exigido emblema na malha/collant de competição.

5.2. As músicas deverão ser entregues em pen drive na reunião técnica da modalidade, em formato mp3 ou wma, seguindo a seguinte denominação: sigla da Unidade da Federação / nome da ginasta / nome da instituição de ensino / aparelho (UF_Fulana_de_tal_Colégio_X_Aparelho).

5.3. É permitido música com palavras para as duas provas;

6. Provas Individuais:

I. Aparelho ARCO (peso mínimo 300g, 70 a 90 cm de diâmetro).

II. Aparelho MAÇAS (40 a 50 cm de comprimento, peso 150gr).

DIFICULDADE

Art. 7. As exigências técnicas para os exercícios – Aparelhos ARCO e MAÇAS, deverão atender ao disposto na tabela abaixo:

| DIFICULDADE | | | |
|---|--|--|--|
| Dificuldade Corporal - DB Mínimo 3 Serão contabilizadas as 7 DBs de valor mais alto Saltos-Mínimo1 Equilíbrios-Mínimo1 Rotações-Mínimo1 | Ondas corporais totais Mín. 2 W | Elementos Dinâmicos com Rotação Máximo 4 R | Dificuldade de Aparelho Mínimo 1 máximo 15 DA |

8. Na omissão deste regulamento específico será aplicado o código de pontuação de ginástica rítmica da FIG – ciclo 2022/2024.

8.1 As exigências técnicas seguem o regulamento da categoria Juvenil da CBG, que está em sintonia com o regulamento da categoria Juvenil da FIG.

9. A aluna-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizada e apresentar identificação ao Coordenador de Competição ou Equipe de arbitragem, conforme **Artigo 27** do Regulamento Geral;

9.1. O aparelho e collant de competição deverão ser aferidos pela Coordenação de Arbitragem.

10. Serão premiadas as alunas/atletas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares nos seguintes concursos:

10.1. Individual Geral – somatório das notas obtidas nos 02 (dois) aparelhos no Concurso I;

10.2. Individual por Aparelho (Concurso I) – Classificação pelas notas obtidas na apresentação do Concurso I;

10.3. Em caso de empate será classificada a ginasta que obtiver a maior nota no somatório das notas obtidas pela Banca de Execução.

11. O programa de competição de Ginástica Rítmica será determinado em Reunião Técnica.

12. As 03 (três) ginastas primeiras colocadas na **Classificação Individual Geral** da competição participarão dos JOGOS DA JUVENTUDE.

13. Os casos omissos serão resolvidos pelo **COE**.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE JUDÔ

1. A Competição de Judô dos **JOGOS ESTUDANTIS DO TOCANTINS** será regida de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Judô (IJF), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Judô (CBJ), salvo o estabelecido neste Regulamento específico e geral.
2. O Judô será realizado somente na Etapa Estadual, disputada em um torneio individual em cada uma das **08 (oito)** categorias de peso.
3. Para participar da competição o aluno/atleta deverá ter registro na ferramenta de Controle de Graduação da CBJ (**ZEMPO**) e possuir a seguinte graduação mínima:
 - 3.1. Feminino: **graduação mínima é laranja.**
 - 3.2. Masculino: **graduação mínima é laranja.**
4. Cada Unidade Escolar poderá inscrever 01 (um) técnico e até 01 (um) aluno/atleta por gênero.
5. Cada aluno/atleta só poderá participar em 01 (uma) categoria de peso.
6. O aluno/atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado e apresentar identificação ao Coordenador de competição ou Equipe de arbitragem, conforme **Artigo 27** do Regulamento Geral.
 - 6.1. Os alunos/atletas que apresentarem-se com uniforme (JUDO GI) fora das dimensões mínima e máxima estabelecidas pelas regras da CBJ serão impedidos de competir.
7. Os técnicos deverão estar vestidos adequadamente (camisa, calça comprida e tênis/sapato, sem bonés ou qualquer tipo de chapéu) quando ocuparem a cadeira destinada aos mesmos.
8. Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo 02 (dois) alunos/atletas inscritos.
9. A Reunião Técnica com os representantes das escolas participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição.
10. Para os torneios individuais as categorias de peso serão:

| CATEGORIAS DE PESO | FEMININO | MASCULINO |
|----------------------|----------|-----------|
| Super Ligeiro | -40 Kg | -50 Kg |
| Ligeiro | -44 Kg | -55 Kg |
| Meio Leve | -48 Kg | -60 Kg |
| Leve | -52 Kg | -66 Kg |
| Meio Médio | -57 Kg | -73 Kg |
| Médio | -63 Kg | -81 Kg |
| Meio Pesado | -70 Kg | -90 Kg |
| Pesado | +70 Kg | +90 Kg |

11. A pesagem será realizada e divulgada sob a responsabilidade da Coordenação de Arbitragem.
12. A pesagem obedecerá aos seguintes critérios:
 - 12.1. Será eliminado da competição aluno/atleta que não comparecer a pesagem;
 - 12.2. O aluno/atleta participará da competição na categoria correspondente ao peso

aferido na pesagem oficial;

12.3. O aluno/atleta terá direito apenas a uma única pesagem oficial;

12.4. O aluno/atleta poderá pesar de sunga, enquanto a aluna/atleta poderá pesar de collant;

12.5. O aluno /atleta que na pesagem oficial, se apresentar com o peso igual ou **superior** a 1kg acima do peso da categoria na qual está inscrito, será aplicado o disposto no **item 12.2**;

12.6. O aluno /atleta que na pesagem oficial, se apresentar com o peso igual ou **inferior** a 1kg a baixo do peso da categoria na qual está inscrito, será aplicado o disposto no **item 12.2**;

12.7. Na pesagem oficial e a cada confronto o aluno/atleta deverá apresentar o documento de identificação a Equipe de Arbitragem, conforme o **Artigo 27** do Regulamento Geral.

13. O tempo de luta será de 04 (quatro) minutos para ambos os gêneros. Caso seja necessário, será usado o Golden Score, com o tempo indeterminado até que haja um vencedor;

13.1. O tempo de imobilização (ossae-komi) individual/equipes obedecerá ao estabelecido pelo regulamento da FIJ/CBJ.

14. Será permitida a aplicação das técnicas de SHIME-WAZA e KANSETSU-WAZA (estrangulamento e chave de articulações).

14.1. Caso um dos competidores venha desmaiar em decorrência da aplicação de um SHIME-WAZA, o mesmo perderá o combate por IPPON e será impedido de retornar à competição.

15. O sistema de apuração nas competições obedecerá aos seguintes critérios:

15.1. Nos confrontos com 02(dois) participantes: melhor de 03(três) confrontos;

15.2. Nos confrontos com 03 (três) a 05 (cinco) participantes: rodízio;

15.3. Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes: repescagem olímpica (perdedores dos semifinalistas).

15.4. Para a classificação e desempate entre os atletas no caso de rodízio, será obedecido os seguintes critérios:

15.4.1. Número de vitórias;

15.4.2. Contagem de pontos conforme o regulamento da FIJ/CBJ.

15.4.3. Confronto direto;

15.4.4. Permanecendo o empate será realizado um novo rodízio entre os atletas empatados.

15.4.5. Caso o aluno-atleta desista do combate de forma voluntária ou involuntária, será considerado eliminado da competição e terá todos os seus resultados anteriores anulados.

16. Serão premiados os classificados em 1º, 2º e dois 3º lugares por categoria e gênero.

17. Estarão classificados para a Etapa Nacional os atletas primeiros colocados por categoria e gênero;

17.1. Os alunos/atletas convocados para a Etapa Nacional deverão obrigatoriamente proceder as pesagens, anterior a data de embarque, em dia e local a ser definido pelo COE.

17.2. O não comparecimento e o não enquadramento dos alunos/atletas dentro do peso indicado em cada categoria poderão ocasionar seu corte da Delegação.

17.3. Nas categorias em que houver apenas um aluno/atleta inscrito serão utilizados os seguintes critérios de classificação para a Etapa Nacional;

- Comprovação de participação em Campeonatos Oficiais da modalidade a nível Estadual e/ou Nacional do ano em curso, devidamente comprovado pela FEJET;

- Ser avaliado tecnicamente pelo COE.

18. Os casos omissos serão resolvidos pelo **COE**.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA NATAÇÃO

1. A Competição de Natação dos **JOGOS ESTUDANTIS DO TOCANTINS** será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Natação - FINA, da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - CBDA, salvo o estabelecido neste Regulamento específico e geral.
2. A competição será realizada na Etapa Estadual, sendo Final Direta.
3. A Unidade Escolar poderá inscrever 01 (um) técnico e até 01 (um) aluno/atleta por prova e gênero e cada aluno/atleta poderá nadar 03 (três) provas individuais.
4. O aluno/atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência, devidamente uniformizado (feminino maiô ou macaquinho específico e masculino sunga ou bermuda específica) e apresentar identificação ao Coordenador de competição ou Equipe de arbitragem, conforme **Artigo 27** do Regulamento Geral.
5. As provas de Natação serão realizadas conforme o programa abaixo:

| PROVAS | JOGOS ESTUDANTIS DO TOCANTINS –(15 a 17 anos) | |
|---------------------------------|---|----------------------------------|
| | FEMININO | MASCULINO |
| Borboleta, Costa e Peito | 50, 100 e 200 metros | 50, 100 e 200 metros |
| Livre | 100, 200, 400, 800 e 1500 metros | 100, 200, 400, 800 e 1500 metros |
| Medley | 200 e 400 metros | 200 e 400 metros |

5.1. O balizamento será feito de acordo com o **tempo oficial** enviado nas inscrições, de competições homologadas pela Federação Aquática do Estado do Tocantins - FAETO, quem não enviar tempos será balizado nas raias laterais.

6. Programa de provas:

A programação de provas será definida após reunião técnica.

7. Caso seja efetuada de forma errônea a inscrição de um nadador em mais de **03 (três)** provas individuais, o mesmo será cortado da **4ª** prova e demais, seguindo a ordem do programa de provas. Se for inscrito em **03** provas na mesma Etapa, será cortado da **3ª** prova seguindo a ordem do programa.

8. Não será permitido nadar com relógio, anel, pulseira, piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que coloque em risco a integridade física dos alunos/atletas.

9. Durante uma etapa, um nadador somente poderá ser retirado da prova motivado por enfermidade comprovada por equipe médica e/ou coordenação da competição, ficando estabelecido que o aluno/atleta poderá participar das demais provas em que estiver inscrito.

10. A competição de Natação será realizada em piscina oficial semi-olímpica (25 metros) ou olímpica (50 metros), preferencialmente com 08 (oito) raias.

11. Serão premiados os três primeiros alunos/atletas em cada prova e gênero.

12. A Reunião Técnica tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição.

12.1. Não será permitido trocar ou acrescentar alunos/atletas das provas.

13. O número de registro da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA, deverá constar na ficha de inscrição dos Jogos Escolares da Juventude.

14. Para obter classificação para os Jogos da Juventude nas provas individuais os alunos/atletas deverão alcançar o índice, conforme tabela abaixo:

| ÍNDICES | | |
|----------------|----------|-----------|
| PROVAS | FEMININO | MASCULINO |
| 100m Borboleta | 01'53"46 | 01'05"24 |
| 50m Borboleta | 00'37"09 | 00'28"97 |
| 100m Costas | 01'25"79 | 01'19"09 |
| 50m Costas | 00'38"17 | 00'33"60 |
| 100m Peito | 01'51"65 | 01'18"45 |
| 50m Peito | 00'44"37 | 00'35"80 |
| 100m Livre | 01'12"04 | 00'59"13 |
| 50m Livre | 00'31"49 | 00'26"60 |
| 200m Medley | 03'46"78 | 02'29"50 |
| 200 livre | 03'03"04 | 02'17"56 |
| 800 livre | 14'10"51 | 10'54"96 |

15. Os casos omissos serão resolvidos pelo **COE**.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TÊNIS DE MESA

1. A competição do Tênis de Mesa dos **JOGOS ESTUDANTIS DO TOCANTINS** será realizada de acordo com as Regras da Federação Internacional de Tênis de Mesa - ITTF e a Confederação Brasileira de Tênis de Mesa - CBTM, salvo o estabelecido neste Regulamento específico e geral.

2. Seletiva Regional:

Caso haja competição na fase seletiva, a Unidade Escolar poderá inscrever 01 (um) Técnico por equipe e 02 (dois) atletas por gênero;

Os alunos sagrados campeão e vice estarão classificados para a Fase Estadual

3. Fase Estadual

Será disputada em Palmas, com a participação dos atletas que foram campeões e/ou selecionados na Seletiva Regional;

Os alunos sagrados campeão e vice estarão classificados para a Fase Nacional.

4. O aluno/atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência para o aquecimento, devidamente uniformizado e apresentar identificação ao Coordenador de competição ou Equipe de arbitragem, conforme **Artigo 27** do Regulamento Geral.

5. O sistema de disputa será definido na Reunião Técnica.

6. Na Etapa Regional todos os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets de 11 (onze) pontos cada;

6.1. Na Etapa Estadual, a decisão do 1º lugar será no melhor de 05 (cinco) sets de 11 (onze) pontos cada.

7. O sistema de pontuação será:

7.1. Vitória: 03 pontos

7.2. Derrota: 00 ponto

8. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (dois) ou mais alunos/atletas terminarem empatados, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

8.1. Confronto direto entre os alunos/atletas empatados na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 (dois) alunos/atletas);

8.2. Maior saldo de sets em todos os jogos disputados pelos alunos/atletas na fase;

8.3. Maior saldo de pontos em todos os jogos disputados pelos alunos/atletas na fase;

8.4. Maior coeficiente de *sets average* em todos os jogos disputados pelos alunos/atletas na fase;

8.5. Maior coeficiente de *pontos average* em todos os jogos disputados pelos alunos/atletas na fase;

8.6. Sorteio.

9. A cor principal da camisa, saia ou shorts (excetuando mangas e gola da camisa) deve ser de uma cor claramente **distinta da bola em uso**.

10. Não será permitida a troca de raquete durante a realização de um jogo, exceto se esta sofrer danos irreparáveis, ocorridos unicamente por acidente, ao longo do jogo.

11. Quando do chaveamento dos grupos alunos/atletas de uma mesma unidade escolar deverão prioritariamente ficar em grupos distintos.

12. Os casos omissos serão resolvidos pelo **COE**.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VÔLEI DE PRAIA

1. A Competição de Vôlei de Praia será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Volleyball (FIVB) adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), salvo o estabelecido neste Regulamento específico e geral.
2. Cada Unidade Escolar poderá inscrever 02 (dois) alunos/atletas e 01 (um) técnico.
2.1 Após disputa da Etapa Municipal, a dupla poderá ser composta por alunos de Unidades Escolares distintas para as Etapas Regionais e Estadual.
3. O sistema de disputa será definido na Reunião Técnica, considerando o número de equipes participantes, podendo ser: Eliminatória simples, dupla, rodízio simples ou chaveamento por grupo.
4. O aluno/atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência, devidamente uniformizado e apresentar identificação ao Coordenador da competição ou Equipe de arbitragem, conforme **Artigo 27** do Regulamento Geral.
5. O aquecimento inicial poderá ser feito fora da quadra;
5.1. O tempo de aquecimento na quadra, quando possível, será determinado pela equipe de arbitragem.
6. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, ao Regulamento Geral e aos seguintes critérios:
 - 6.1. Masculino: camiseta e short;
 - 6.2. Feminino: Top ou camiseta e sunquíni ou short ciclista;
 - 6.3. Camisetas regatas (masculino) e Tops (feminino) numerados em **01 e 02**. O número deve ser colocado, **obrigatoriamente**, na frente e nas costas da camiseta e top (centralizado). A cor e modelo das camisetas, tops, shorts ou sunquíni devem ser padronizadas e contrastar com a cor dos números;
6.3.1. Os alunos-atletas poderão jogar com camisas de mangas compridas ou agasalhos sob o uniforme desde que sejam iguais e autorizados pelo 1ª árbitro da partida. ;
 - 6.4. No short ou no sunquíni a numeração é facultativa;
 - 6.5. O técnico deverá utilizar camisa de manga, bermuda ou calça, tênis e meia;
 - 6.6 Poderão constar nas camisas de competições o nome da Instituição de Ensino, cidade e nome do Estado ou sigla.
7. Não será permitido jogar com qualquer objeto que a critério da equipe de arbitragem possa causar lesão aos alunos/atletas;
8. A bola de jogo terá as características da bola adotada oficialmente pela confederação.
9. As alturas das redes serão as seguintes:
FEMININA: 2,24m
MASCULINA: 2,43m
10. Para efeitos de classificação, a contagem de pontos obedecerá à seguinte tabela:
 - 10.1. Vitória: 03 pontos
 - 10.2. Derrota: 00 ponto
11. Em caso de empate entre duas ou mais duplas o desempate far-se-á pelos seguintes critérios e em ordem sucessiva de eliminação:
 - 11.1. Confronto direto entre as equipes empatadas na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);
 - 11.2. Maior saldo de sets em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

- 11.3. Maior saldo de pontos em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- 11.4. Maior coeficiente de *sets average* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- 11.5. Maior coeficiente de *pontos average* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- 11.6. Sorteio

12. SELETIVA MUNICIPAL E REGIONAL

12.1. Os jogos serão disputados em 01 (um) set de 21 pontos, com a troca de quadra na somatória de 08 (oito) pontos. Em caso de empate em 20 (vinte) pontos o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos, e neste caso, não haverá ponto limite para o término do set;

12.2. No caso de interrupção da partida por desistência ou desqualificação da equipe, serão adotados critérios de acordo com os exemplos abaixo:

- a) Exemplo 1 - No caso de uma dupla estar em quadra no horário do jogo, mas ficar impossibilitada de iniciar a partida por contusão de atleta, serão computados para a dupla vencedora 02 (dois) pontos pela vitória, placar de 02x00 e parciais de 00:00 / 00:00, enquanto que para a dupla perdedora será 01 (um) ponto pela derrota, placar de 00x02 e parciais de 00:21 e 00:21.
- b) Exemplo 2 No caso de interrupção da partida por desistência ou desqualificação da equipe, serão adotados critérios de acordo com os exemplos abaixo:
Exemplo - Interrupção do jogo com o placar da Equipe "A" 10:07 Equipe "B" no. Desistência da Equipe "B". Serão computados para a Equipe "A" (vencedora) o placar de 01x00 com parciais de 21:07 e para a Equipe "B" (perdedora).

13. ETAPA ESTADUAL

13. Os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets, sendo:

13.1. Os jogos serão disputados em melhor de 3 (três) sets, sendo os 2 (dois) primeiros de 21 (vinte e um) pontos. Em caso de empate em 20 (vinte) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 2 (dois) pontos. Em caso de empate em número de sets (1x1), será jogado um terceiro set de 15 (quinze) pontos. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos, o set só terminará quando a equipe alcançar a diferença de 2 (dois) pontos.

13.2. No caso de interrupção da partida por desistência ou desqualificação da equipe, serão adotados critérios de acordo com os exemplos abaixo:

- a) Exemplo 1 - Interrupção no 1º set:
Equipe "A" 10:07 Equipe "B" no 1º set do jogo. Desistência da Equipe "B". Serão computados para a Equipe "A" (vencedora) o placar de 02x00 com parciais de 10:07 / 00:00 e para a Equipe "B" (perdedora) o placar de 00x02 com parciais de 07:21 / 00:21.
- b) Exemplo 2- Interrupção no 2º set:
No 1º set o placar foi Equipe "A" 21:17 Equipe "B". No 2º set a interrupção ocorreu quando o jogo estava Equipe "A" 18:13 Equipe "B" por desistência da Equipe "B". Serão computados para a Equipe "A" (vencedora) o placar de 02x00

com parciais de 21:17 / 18:13 e para a Equipe "B" (perdedora) o placar de 00x02 com parciais de 17:21 / 13:21.

c) Exemplo 3 - Interrupção no 2º set:

No 1º set o placar foi Equipe "A" 17:21 Equipe "B". No 2º set a interrupção ocorreu quando o jogo estava Equipe "A" 10:19 Equipe "B" por desistência da Equipe "B". Serão computados para a Equipe "A" (vencedora) o placar de 02x01 com parciais de 17:21 / 10:19 / 00:00 e para a Equipe "B" (perdedora) o placar de 01x02 com parciais de 21:17 / 19:21 / 00:15.

14. Os casos omissos serão resolvidos pelo COE.